



# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.611 – Ano VII

Distribuição Digital Gratuita

08 de fevereiro de 2024 (Quinta-Feira)

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITO:**  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
**VICE-PREFEITA:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
RENE MELLO VIGNE  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**  
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:**  
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:**  
CHRISTIAN CESAR MARCONDES  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:**  
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:**  
NELSON JORGE MORAES MATOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:**  
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:**  
AGUINALDO LUIZ PEREIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:**  
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:**  
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:**  
IGOR DOS SANTOS DA COSTA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:**  
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:**  
LEONARDO ROSA CARLOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:**  
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### MESA DIRETORA:

**Presidente:** MARCOS LOMEU DE MIRANDA  
**Vice-Presidente:** SIDNEI COUTINHO PERRUT  
**1º Secretário:** MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
**2º Secretário:** BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

### VEREADORES

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos  
**Vereador:** Fernando Gomes Leite  
**Vereador:** Hugo Pereira Canto Júnior  
**Vereador:** Luciana Alves Silva das Chagas  
**Vereador:** Marcos Lomeu de Miranda  
**Vereador:** Maximiliano Oliveira de Souza  
**Vereador:** Rosimar Alves da Silva Moreira  
**Vereador:** Sidnei Coutinho Perrut  
**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão  
**Vereador:** Wattyta Felypeck Gabriel Vicente

### Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo  
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
[contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



## ATOS DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Governo



### PORTARIA Nº 132 /2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Agronegócios.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9752/2023. (OBJETO DE CONTRATO).

#### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos referente ao processo administrativo nº 9752/2023.

- 1) Laerte Alves das Chagas – Cargo: Chefe de Gabinete – Mat. 17.516;
- 2) Alfeu Luiz de Souza Pontes – Cargo: Diretor de Agronegócios – Mat. 19.229;
- 3) Beibe da Silva – Cargo: Gerente de Patrulha Mecanizada – Mat. 19.952.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de 11 de setembro de 2023.

Seropédica, 07 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos  
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Gabinete do Prefeito



### PORTARIA Nº 133/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023, 031-A/2023 E 031-B/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4096/2023. (FORNECIMENTO CONTÍNUO E PARCELADO DE FRALDAS)

#### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento das atas de registro de preços nº 031/2023, 031-A/2023 E 031-B/2023 referente ao processo administrativo nº 4096/2023.

- 1) Claudia da Silva Berlamino – Cargo: Coord. De Farmácia e Manipulação – Mat. 17.559;
- 2) Priscila Rodrigues da Silva – Cargo: Auxiliar Administrativo – Mat. 6556954
- 3) Ian Ramilo do Valle – Cargo: Auxiliar Administrativo – Mat. 6558617.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de outubro de 2023.

Seropédica, 07 de fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos  
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Gabinete do Prefeito



### PORTARIA Nº 134/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/CPL/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11025/2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento termos da ata de registro de preço nº 037/CPL/2023, referente ao processo administrativo nº 11025/2023.

- 1) Jessica Martins Motta Da Silva De Amorim – Mat. 18719;
- 2) Elizabeth Da Costa Ramos – Mat. 17718;
- 3) Carlos Henrique Dos Santos Sena – Mat. 17491.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de dezembro de 2023.

Seropédica, 07 de fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos  
Prefeito Municipal

## ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0135/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), JULIANA CRISTINA MOURA DA SILVA DE SOUZA, matrícula nº.14674, lotado (a) na Secretaria de Educação, 30 (trinta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 22/01/2024 à 20/02/2024, conforme BIM: 24/2024.

PORTARIA Nº. 0136/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), REGINA LUCIA LAGINHA DE MORAES, matrícula nº.14465, lotado (a) na Secretaria de Educação, 15 (quinze) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 23/01/2024 à 06/02/2024, conforme BIM: 27/2024.

PORTARIA Nº. 0137/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), NADIA CRISTINA DO AMARAL SOARES, matrícula nº.0020, lotado (a) na Secretaria de Fazenda, 60 (sessenta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 23/01/2024 à 22/03/2024, conforme BIM: 01/2024.

PORTARIA Nº. 0138/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), JAQUELINE PAULO AZEVEDO, matrícula nº.15161, lotado (a) na Secretaria de Educação, 60 (sessenta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 25/01/2024 à 24/03/2024, conforme BIM: 23/2024.

PORTARIA Nº. 0139/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), ROSE MARY NOVAES DE SOUZA, matrícula nº.2694, lotado (a) na Secretaria de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 27/01/2024 à 26/04/2024, conforme BIM: 28/2024.

PORTARIA Nº. 0140/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), ANDREA DE MIRANDA LEONEL, matrícula nº.13027, lotado (a) na Secretaria de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 28/01/2024 à 25/07/2024, conforme BIM: 20/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira  
Secretária de Administração  
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**PORTARIA Nº. 0141/2024 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **ANA LUIZA CLAUDIO DE FREITAS CAMPOS**, matrícula nº.11946, lotado (a) na Secretaria de Educação, 07 (sete) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 29/01/2024 à 04/02/2024, conforme BIM: 26/2024.

**PORTARIA Nº. 0142/2024 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **LUZIA DE CASTRO CAMILLO**, matrícula nº.12431, lotado (a) na Secretaria de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 01/02/2024 à 30/04/2024, conforme BIM: 29/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira  
Secretária de Administração  
Matr. 1703

#### ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura



Seropédica, 07 de fevereiro de 2024.

Processo nº 6688/2022

Termo de Homologação

Diante despacho do Controlador ( fis. 577 ) referente a este processo , considero e HOMOLOGO, o processo nº 6688/2022- PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022, cujo objeto consiste no FORMECIMENTO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO VAN, COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 21 PASSAGEIROS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, a qual sagra-se vencedora do certame a empresa Belisa Comércio e Serviços LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 31.479.773/0001-26, com sede na Avenida Imperatriz Leopoldina 1248, Sala 03, Conjunto 507-SL, Vila Leopoldina, com o valor global de R\$ 426.000,00( quatrocentos e vinte e seis mil reais ).

Publique-se.

Monica Ribeiro Figueiredo  
Secretária de Turismo e Cultura  
Matrícula: 19.170  
  
Monica Ribeiro Figueiredo  
Secretária Municipal de Turismo e Cultura  
Matrícula: 19170

#### ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE (SEROPREVI)

##### ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 18/2024. PROC. 00066..7-2024.** O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com O DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER a servidora da Prefeitura Municipal de Seropédica, Elisabete de Souza Gregorio Magão, Professora DOC I – Português, mat. 1185, averbação de 3071 dias de contribuição conforme Certidão de Tempo de contribuição nº 17001080.1.00740/23-6 emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguro Social, na forma do artigo 3º da Lei Complementar Municipal 003/2022 com redação dada pela Lei Complementar Municipal 009/2023, conforme os autos do Proc. 00066.1.7-2024, nos seguintes termos:

INSTITUIÇÃO	PERÍODO	DIAS
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CRIANÇA CONVIVENCIA IDOSO	01/11/1991 30/04/1994	A 911 DIAS
MUNICIPIO DE SEROPEDICA	02/03/1998 02/02/2004	A 2.160 DIAS

Art. 2º O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente  
ALUIZIO MACENA DA COSTA, Diretor Previdenciário

**PORTARIA Nº 19/2024. PROC. 00058..7-2024.** O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com O DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER a servidora da Prefeitura Municipal de Seropédica, Vanda Maria Loreface Lima da Silva, Zeladora Escolar, mat. 2171, averbação de 1021 dias de contribuição conforme Certidão de Tempo de contribuição nº 17024040.1.00116/24-8 emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguro Social, na forma do artigo 3º da Lei Complementar Municipal 003/2022 com redação dada pela Lei Complementar Municipal 009/2023, conforme os autos do Proc. 00058.1.7-2024, nos seguintes termos:

INSTITUIÇÃO	PERÍODO	DIAS
PER. CONTR. CNIS 1	01/07/1989 31/08/1989	A 60 DIAS
TATUIS VIDEO CLUB LTDA	01/02/1991 01/11/1991	A 273 DIAS
MUNICIPIO DE SEROPEDICA	13/03/2002 02/02/2004	A 688 DIAS

Art. 2º O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente  
ALUIZIO MACENA DA COSTA, Diretor Previdenciário

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. PROC. 00068.1.1-2024**

Local: Seropédica/RJ

Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

Modalidade de compra: Dispensa de Licitação

Amparo legal: Inciso II, art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 2021

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Data de divulgação: 08/02/2024

Data de início de recebimento de propostas: 08/02/2024

Data fim de recebimento de propostas: 15/02/2024

Objeto: Contratação de Serviço Especializado em Instalação de Equipamentos de Segurança da Informação

Apresentação de propostas: [licitacoes@seroprevi.rj.gov.br](mailto:licitacoes@seroprevi.rj.gov.br)

Documentos: <https://seroprevi-rj.portaltp.com.br/consultas/compras.aspx>

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PROC. 00011.1.1-2024**

Com fundamento no artigo 75, IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e diante da manifestação favorável da Procuradoria Autárquica e da Controladoria Autárquica, DECIDO por RATIFICAR e HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação, bem como ADJUDICAR em favor da empresa ANALYTICA COMUNICACAO E SERVICOS, CNPJ nº 49.808.987/0001-64, no valor de R\$ 18.850,00, conforme consta nos autos do Processo nº 00011.1.1-2024, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, de acordo com a solicitação do Setor de Patrimônio e Almoxarifado.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

